

LEI Nº 3.015, DE 04/05/2007.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . Passa a denominar-se **Rua Colina** a atual rua localizada nos fundos
do pátio da Prefeitura Municipal de Aracruz que liga a rua Giovani Modenesi à Avenida
Castelo Branco, no bairro Colina, nesta cidade de Aracruz.

Art. 2º . Passa a denominar-se **Getúlio Tonon** a atual Rua “O”, da Quadra
M, localizada no loteamento José Testa, no bairro Guaxindiba.

Art. 3º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Maio de 2007.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL